

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM ATO N. 19263/2022 - DSE

CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DE GUARDA-VIDAS CIVIL - CFIGVC 2022

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE 100M DE NATAÇÃO

O TENENTE-CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução n. 923, de 22/07/20 e, considerando o Edital 01/2022, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição, seleção, convocação e matrícula para o Curso de Formação de Instrutores Guarda-Vidas Civil em 2022 - CFIGVC 2022, a ser realizado sob supervisão da Academia de Bombeiros Militar (ABM), **RESOLVE**:

I - CONHECER E INDEFERIR o recurso apresentado pelo candidato abaixo relacionado:

NOME	CPF
Roberto Carlos Falcão	085.444.966-36

Síntese do Recurso: Argumenta ter escolhido como 1º opção de curso na Cidade de Patos de Minas e no no anexo "A" do resultado preliminar consta sua 1º opção na cidade de Uberlândia, pedindo alteração para a turma em Patos de Minas.

Parecer/Justificativa: Conforme item II do Ato n. 19262 (38211589), foi esclarecido que não haverá prova de natação e nem turmas presenciais do CFIGVC2022 na cidade de Patos de Minas, por indisponibilidade da administração militar, sendo portanto, os candidatos remanejados para a cidade de Uberlândia.

Solução: Conhecer o recurso interposto, uma vez que foram preenchidos os pressupostos de admissibilidade e recorribilidade, e **INDEFERÍ-LO**, mantendo a cidade de Uberlândia como opção para o candidato.

II - HOMOLOGAR E DIVULGAR o Resultado Final das Inscrições, conforme Anexo "A" (38211593).

III - CONVOCAR PARA PROVA DE NATAÇÃO todos os candidatos, inscritos para as 1ª e 2ª turmas, de todas as localidades, conforme abaixo:

LOCALIDADE	ENDEREÇO	DATA/HORÁRIO
ABM (1ª TURMA) Classificação 1 a 82	ABM - Unidade II - Rua do Registro, 2001, Colonial - Contagem	23/02/2022 às 08h30min
ABM (1ª TURMA) Classificação 83 a 168	ABM - Unidade II - Rua do Registro, 2001, Colonial - Contagem	23/02/2022 às 10h00min
ABM (1ª TURMA) Classificação 169 a 240	ABM - Unidade II - Rua do Registro, 2001, Colonial - Contagem	24/02/2022 às 08h30min
ABM (2ª TURMA) Classificação 1 a 96	ABM - Unidade II - Rua do Registro, 2001, Colonial - Contagem	24/02/2022 às 10h00min
2º COB - UBERLÂNDIA (1ª e 2ª TURMAS)	5º Batalhão de Bombeiros Militar - Av. Rondon Pacheco, 5715, Esplanada - Uberlândia	24/02/2022 às 07h00min
3º COB - BARBACENA (1º e 2º TURMAS)	13ª Região de Polícia - Praça Doutor João Guimarães Rosa, S/N, Santa Cecília - Barbacena	23/02/2022 às 09h00min
4º COB - MONTES CLAROS (1ª e 2ª TURMAS)	Clube AABB - Av. Governador Magalhães Pinto, 3472, Vera Cruz -Montes Claros	23/02/2022 às 08h00min
4º COB - DIAMANTINA (1ª e 2ª TURMAS)	Praça de Esportes de Diamantina - Av. Francisco Sá, 446, Centro - Diamantina	23/02/2022 às 14h00min
5º COB - GOVERNADOR VALADARES	Sociedade Recreativa Filadélfia - R. Israel Pinheiro, 1315 - São Pedro - Gov. Valadares	23/02/2022 às 07h30min

(1ª e 2ª TURMAS)			
5º COB - IPATINGA (1º e 2º TURMAS)	Associação Esportiva e Recreativa Usipa - Av João Cláudio Teixeira Sales, 801, Horto - Ipatinga	23/02/2022 às 09h00min	
6º COB - VARGINHA (1ª e 2ª TURMAS)	Aqua Club - Av. Ayrton Sena Silva, 2000 - Varginha	23/02/2022 às 08h00min	

- a) os candidatos deverão estar trajando chinelo / sunga para os candidatos masculinos e chinelo / preferencialmente maiô para as candidatas femininas.
 - b) os únicos acessórios de conforto permitidos para a realização da prova são óculos de natação e touca.
- IV ESCLARECER que os candidatos que não comparecerem, com uma tolerância máxima de 30 minutos, para a realização da prova de natação, estarão automaticamente excluídos do certame do CFIGVC 2022.
- V INFORMAR que os candidatos podem ser remanejados de uma turma para outra, dentro da mesma localidade ou entre localidades diferentes, de acordo com a concordância do candidato, a fim de completar as turma que não obtiverem candidatos em número suficiente.
 - VI RETIFICAR o art. 6º do Edital 01/22, inserindo o parágrafo único, conforme abaixo:

Parágrafo Único - Para o preenchimento das vagas ofertadas no art. 5º, a concorrência se dará entre os candidatos do mesmo sexo, com melhor tempo, na proporção do número dos que se fizerem presentes:

Exemplo

30 vagas para 60 candidatos presentes no dia da prova de 100m de natação.

48 candidatos do sexo masculino (80%).

12 candidatas são do sexo feminino (20%).

Das 30 vagas, 24 (80%) serão destinadas aos candidatos do sexo masculino e 06 (20%) para os do sexo feminino.

Belo Horizonte, 18 de Fevereiro de 2022.

ANDERSON PASSOS DE SOUZA, TENENTE-CORONEL BM COMANDANTE DA ABM



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Passos de Souza**, **Tenente Coronel**, em 18/02/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **38211592** e o código CRC **EE02A40C**.

Referência: Processo nº 1400.01.0062333/2021-43

SEI nº 38211592